

Capanema-PA, 29 de abril de 2024.

Ofício nº 350/2024 – GABINETE



A sua Excelência
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a V. Exa. a colaboração institucional para sociedade de obras sociais da paróquia nossa senhora do perpetuo socorro, para cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento do evento cultural e religioso do “CORPUS CHRISTI”.

Informamos que recebemos o Ofício nº 012-2024, datado de 23 de fevereiro de 2024, com parecer da Procuradoria do Município, favorável à concessão ao auxílio financeiro para execução do evento Corpus Christi 2024.

Assim solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais, subscrevemos – nos

Atenciosamente.



Dalva Maria Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Dalva Maria Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria N° 375/2022
Matrícula N° 010764-6

Diocese de Castanhal
Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
CNPJ: 07.258.455/0024-47
Rua Dom Pedro II, CEP: 68.700-013



Corpus Christi 2024 da Paróquia de Capanema - PA

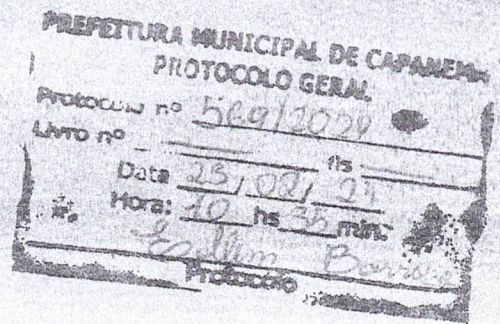
Ofício Nº 012 /2024

Capanema, 23 de Fevereiro de 2024.

À Prefeitura de Capanema
Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Neto

Assunto: Apoio financeiro.

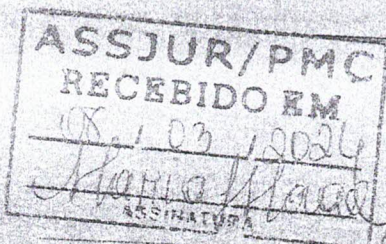
Prezado Irmão,
PAZ e BEM!



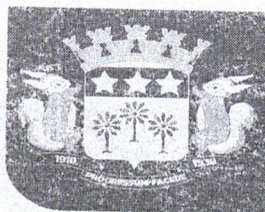
A Festa de CORPUS CHRISTI se aproxima e, este ano, no município de Capanema, comemoramos 48 anos de tapete colorido pelas ruas de nossa cidade, ressaltando que, nossa festa é reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Estado do Pará. Para manter a tradição, nos dirigimos a V. Exc., solicitando à prefeitura de Capanema o valor de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), colaboração financeira para a realização deste grande evento.

Desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso desta grande festa. Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a V. Exc. nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



Frei Antônio Gildo Pereira de Sousa
Pároco



PARECER JURÍDICO Nº 08/2024 – PGM/PMC
CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO
INTERESSADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DE CORPUS CHRISTI 2024

I – RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de consulta realizada pelo Prefeito de Municipal de Capanema, após ter recebido no Gabinete a Carta de Corpus Christi 2024, enviada pela Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, acompanhada do projeto religioso e cultural do mesmo evento.

É o relatório. Passamos a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

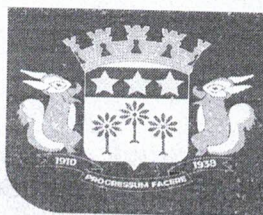
É de fundamental importância ressaltar que a Administração Pública por seus órgãos tem como dever, devidamente amparado pela Constituição Federal da República (art. 180), promover as ações que possam fomentar a cultura, lazer e turismo.

No que se refere a legislação local aplicada, temos que a Lei Orgânica do Município, faz menção em seu artigo 183, inciso I, que:

Art. 183. O Município, no exercício de sua competência:
Apoiará as manifestações da cultura local;
(...)

Ainda que os documentos claramente implicam o entendimento de que o referido evento possui cunho religioso, o que via de regra não seria permitido em nosso Estado Laico, verifica-se que o mesmo não possui caráter eminentemente religioso, ao passo a festividade atrai há muitos anos o turismo, lazer e cultura no Município de Capanema, como podemos observar no histórico da própria cidade.

Trata-se de evento realizado de maneira peculiar, não se confundindo com feriado nacional mas sim como parte da tradição da cultura local da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Muito Mais Trabalho



Sobre o custeio ou financiamento de quaisquer eventos religiosos, sejam eles protestantes, católicos ou evangélicos, a Constituição Federal dispõe em seu art. 19, inciso I, o seguinte:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Sob a ótica da norma constitucional, o texto do inciso acima exposto determina que é vedado aos entes públicos subvencionar¹ eventos religiosos ou igrejas, **ressalvados os casos previstos em Lei de supremo interesse público** no qual o Estado ou Município pode colaborar com entidades religiosas para prestar assistência a desamparados, programas para capacitação de trabalho, programas para reabilitação de pessoas dependentes químicas, dentre outros, como é o caso da Paróquia, que atua em prol dos mais vulneráveis há longos anos em toda região.

Contudo, convém aduzir que para justificar o apoio e incentivo do Poder Público à determinada manifestação religiosa, é preciso verificar o viés cultural de determinada manifestação, seguindo os ditames legais e constitucionais. Assim determina a Constituição Federal em seu art. 215:

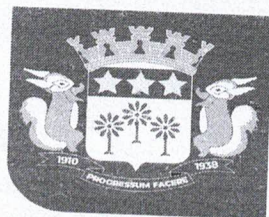
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Grifou-se!)

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

Tais preceitos não se confundem com a fomentação ou divulgação de atividade religiosa de forma estrita, e sim, de uma colaboração de forma objetiva, por identidade de fins e não por afinidades religiosas.

¹ Subvencionar: conceder subvenção. Subvenção: Auxílio pecuniário, em geral, concedido pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Muito Mais Trabalho



Desse modo, entendo que o apoio e o incentivo à valorização das manifestações culturais e religiosas devem ser feitos tendo sempre como objetivo o interesse público.

Por força da Supremacia do interesse público, o Município não pode conceder benefícios a entes privados, ainda que sem fins lucrativos, por mera liberalidade, tendo em vista que essa benesse deve objetivar, sempre, uma contraprestação de interesse público, de interesse de toda a comunidade.

É cediço que projetos de entidades religiosas devem ter prévia justificativa e plano de trabalho social ou cultural para requerer, então, a ajuda financeira necessária para a realização do evento.

No presente caso, não se trata de um evento de cunho religioso apenas, pois, em que pese ser realizado por ente católico, o referido evento tem caráter cultural, tanto é que foi concretizado como Patrimônio Imaterial Cultural da cidade, assim como de todo o Estado do Pará através da Lei Estadual nº 7.518/2011.

Como bem descrito no projeto anexo, a realização do evento é de suma importância para projetos sociais, econômicos e culturais, de modo que atrai o público infantil, jovem e adulto nos dias que o antecedem, com a perfeita tradução da arte, cultura e criatividade de toda a população, classe artista e outros envolvidos que buscam atrair de certa forma o olhar diferenciado e atrativo ao evento.

Há mais de 31 (trinta e um) anos, o Município é beneficiado por este grandioso evento, sempre no mesmo período (mês de junho), impactando fortemente o turismo e economia locais, já que atrai público superior a 30.000 (trinta mil) pessoas além das pessoas já residentes no Município, movimentando todo o comércio, turismo, restaurantes, bares, lojas e outros empreendimentos da cidade.

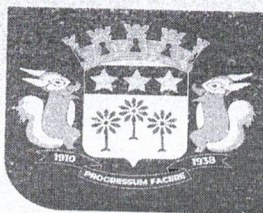
É certo que a Constituição Federal de 1988 dispõe que o Brasil como Estado laico, sem religião oficial defende a liberdade religiosa dos cidadãos. Por outro lado, isto não impede o apoio cultural à manifestação religiosa de interesse público.

Isto porque as crenças e práticas religiosas assim como a língua, os costumes e a arte, encontram-se inseridas no espectro da cultura, na medida em que retratam a realidade social de um grupo ou comunidade e contribuem para a formação da identidade popular.

Sendo assim, não se tratando o evento de veículo para fomentar tão somente a atividade religiosa, o que seria vedado constitucionalmente, o

Rua João Pessoa n. 148 – Centro – Capanema – Estado do Pará
CEP: 68.700-020

Caio Rodrigo Teixeira dos Santos
OAB/PA 21.957-B



Município pode prestar apoio financeiro para a realização do evento, desde que preste contas de todos os valores ora solicitados ao final com o objetivo de sempre verificar a viabilidade, crescimento e custo-benefício do mesmo para que prevaleça o interesse público.

Entendo, pois, que recursos destinados a festejos que servem para manter um calendário cultural e cívico de determinada região, objetivam também um benefício indireto, já que tais festas populares são manifestações da cultura de um povo, direcionado à população em geral, além dos casos de algumas festividades que inegavelmente se constituem de interesse do Município, por aumentar o quantitativo de turistas na ocasião do festejo.

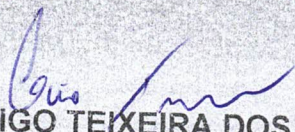
III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e nada obstando o presente caso, esta Assessoria Jurídica Municipal, **OPINA** pela concessão ou auxílio financeiro para execução do evento de Corpus Christi 2024, haja vista a supremacia do interesse público acima exposta, cabendo ao ente municipal dispor dos valores solicitados no padrão de orçamento e financeiro previstos para o corrente ano.

Portanto, recomenda-se, portanto, seja observada a dotação orçamentária e disponibilidade financeira do Município para que o Gestor não afronte aos preceitos legais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e não prejudique a execução de outros serviços considerados essenciais.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Capanema, Estado do Pará, 18 de março de 2024.


CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PA 21.957-B

**SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA
ABRIGO DE IDOSOS
SANTO ANTÔNIO**



**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO**

CNPJ:05.363.528/0001-49 End:PRAÇA DA MATRIZ Nº355-CENTRO
CEP:68.700-013-Capanema-PA



PROJETO CORPUS CHRISTI 2024

CAPANEMA - PARÁ

**TEMA: EUCARISTIA FONTE DO AMOR
FRATERO.**

**LEMA: AMAI-VOS UNS AOS OUTROS COMO
EU VOS AMEI. JOÃO 13,34**

APRESENTAÇÃO



São 48 anos que a região nordeste do Estado vive uma das maiores manifestações religiosas e Culturais. A **Procissão de Corpus Christi**.

O Evento conhecido internacionalmente, pela importância histórica e cultural, passou a ser reconhecido no ano de 2011 como um dos **Patrimônios imateriais do Estado do Pará** (LEI N° 7.518, DE 05 DE MAIO DE 2011 - Declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a Procissão Corpus Christi da Cidade de Capanema). Durante a Festa, devotos, romeiros, turistas e outros, destinam-se ao nordeste paraense para observarem de perto a confecção do maior tapete feito de serragens coloridas e outros adereços. Centenas de Jovens de Capanema e região disponibilizam seu tempo para este evento religioso da Cidade com 105 anos de História.

As celebrações religiosas, envolvem a comunidade capanemense e as atrações paralelas, como exposições artísticas e fotográficas, visitas com exposições e apresentações itinerantes em escolas, comércio e empresas - Apresentações culturais na semana que antecede o evento e show de encerramento que irão contribuir significativamente para a sustentabilidade desta ação, além de contribuir também para que este evento perpetue nesta nova geração, que utiliza os meios de comunicação, principalmente as novas mídias para expandir e elevar os atrativos locais.

Por isso, apresentamos a proposta "Corpus Christi – **EUCARISTIA FONTE DO AMOR FRATERNAL**." Que será realizado **em 30 de maio de 2024 na cidade de Capanema** sob responsabilidade da Paróquia de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Diocese de Castanhal com programação extensa, e apoio de artistas, grupos culturais e a comunidade católica, uma vez que este é um evento que faz parte do Calendário Municipal e Estadual.



ORIGEM DE CORPUS CHRISTI

A origem da **Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo** remonta ao Século XIII. A Santa Igreja sentiu necessidade de realçar a presença real do **“Cristo todo”** no pão consagrado. A Festa de Corpus Christi foi instituída pelo Papa Urbano IV com a Bula ‘Transiturus’ de 11 de agosto de 1264, para ser celebrada na quinta-feira após a Festa da Santíssima Trindade, que acontece no domingo depois de Pentecostes. Naquela ocasião, porém, quando o padre Pedro de Praga, da Boêmia, celebrou uma Missa na cripta de Santa Cristina, em Bolsena, Itália, aconteceu um milagre eucarístico: da hóstia consagrada começaram a cair gotas de sangue sobre o corporal após a consagração. Alguns dizem que isto ocorreu porque o padre teria duvidado da presença real de Cristo na Eucaristia. O **Papa Urbano IV** (1262-1264), que residia em Orvieto, cidade próxima de Bolsena, onde vivia S. Tomás de Aquino, informado do milagre, então, ordenou ao Bispo Giácomo que levasse as relíquias de Bolsena a Orvieto. Isso foi feito em procissão. Quando o Papa encontrou a Procissão na entrada de Orvieto, teria então pronunciado diante da relíquia eucarística as palavras: **“Corpus Christi”**.

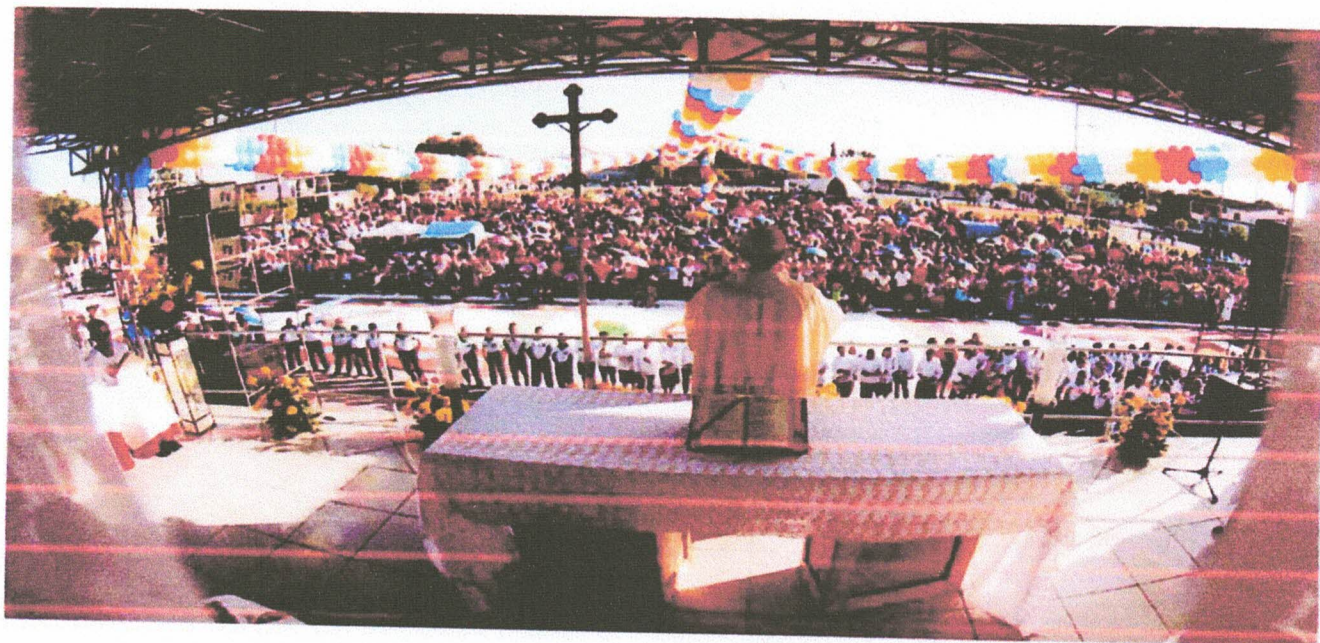
O Papa Urbano IV foi o cônego Tiago Pantaleão de Troyes, arcediogo do Cabido Diocesano de Liège na Bélgica, que recebeu o segredo das visões da freira agostiniana, **Juliana de Mont Cornillon**, que exigiam uma festa da Eucaristia no Ano Litúrgico. A ‘Fête Dieu’ (Festa de Deus) começou na paróquia de Saint Martin em Liège, em 1230, com autorização do arcediogo para procissão eucarística só dentro da igreja, a fim de proclamar a gratidão a Deus pelo benefício da Eucaristia. Em 1247, aconteceu a 1ª procissão eucarística pelas ruas de Liège, já como festa da diocese. Depois se tornou festa nacional na Bélgica. O ofício foi composto por **São Tomás de Aquino** o qual, por amor à tradição litúrgica, serviu-se em parte de Antífonas, Lições e Responsórios já em uso em algumas Igrejas. A festa mundial de Corpus Christi foi decretada em 1264. O decreto de Urbano IV teve pouca repercussão, porque o Papa morreu em seguida. Mas se propagou por algumas igrejas, como na diocese de Colônia na Alemanha, onde Corpus Christi é celebrada desde 1270. A procissão surgiu em Colônia e difundiu-se primeiro na Alemanha, depois na França e na Itália. Em Roma é encontrada desde 1350.

TRADIÇÃO EM CAPANEMA

O início da procissão de Corpus Christi em Capanema se perde no tempo. Entretanto, há muitos anos o vigário local, Frei Hermes Recanati vinha incentivando os moradores para que enfeitassem o trajeto por onde passaria o cortejo religioso. Os moradores ornamentavam a frente de suas casas com toalhas de renda, plantas e flores.

Em 1976, dois movimentos da juventude católica, o Mini e o TLC (Turma de líderes Cristãos), planejaram enfeitar todo o percurso da procissão com flores. Neste ano, os grupos de jovens, apesar de todo o esforço, só conseguiram concluir a ornamentação de quatro quadras, com o trabalho entrando pela madrugada. Pela manhã, a população que se dirigia para a missa ficou extasiada com o trabalho, sendo incentivo para que o grupo prosseguisse.

Já no ano seguinte, outros jovens foram chamados a participar, e a partir daí a confecção do tapete vem se tornando uma tradição. Cada ano um grupo fica responsável pela ornamentação de uma quadra, e no ano seguinte a troca se faz automaticamente.



PROJETO CORPUS CHRISTI 2024**PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE PROPONENTE:			CNPJ
Sociedade de Obras Sociais da Paroquia de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			05.363.528/0001-49
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
Praça da Igreja Matriz N° 355 Centro	Capanema	PA	68.700-013
DDD/TELEFONE (91) 99629-9643		CELULAR (PAROCO) (91) 99339-1498	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA PGT
072192-0	BASA	0016-7	CAPANEMA
NOME DO RESPOSAVEL	CPF	CARGO	FUNÇÃO
FREI ANTONIO GILDO P. DE SOUSA	872.882.063-00	SARC. CATOLICO	PÁROCO
ENDEREÇO RESPOSAVEL	CIDADE	UF	CEP
Rua D.Pedro II,355,Centro	Capanema	PA	68.700-013
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TITULO DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO	
48º CORPUS CHRISTI	24/04/2024	30/05/2024	
3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DO CONVÊNIO			
PROJETO CORPUS CHRISTI 2024			

4 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE ORGANIZADORA

A Sociedade de Obras Sociais da Paroquia Nossa senhora do Perpetuo Socorro, é uma instituição civil e religiosa de direito privado, de caráter Assistência Social e de Promoção Humana, sem fins lucrativos, sob responsabilidade dos frades Capuchinhos Franciscanos. Fundada em 19 de março de 1964, com sede e foro no Município de Capanema, Estado do Pará, com endereço na Praça da Igreja Matriz nº 350- Centro- CEP 68700-013, com Estatuto devidamente registrado no cartório Buarque do 2º ofício de pessoa jurídica Sob o protocolo nº 051 e o registro nº 4.062 do livro A- 040. Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Registrada no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal do Meio Ambiente, situada em Capanema no estado do Pará, município localizado no nordeste paraense, distante de Belém há 160km, com população em torno de 70 mil habitantes e está instalada no endereço a cima citado.

5 – JUSTIFICATIVA

A celebração de Corpus Christi é um evento singular no território do nordeste paraense. Este espetáculo de fé e culto religioso se repete todos os anos, aumentando cada vez mais o número de fiéis, que dele participa de acordo com dados estatísticos, cerca de 30 mil pessoas participam da Solenidade de Corpus Christi em Capanema. A realização deste evento é importante, pois contempla os objetos sociais, econômicos e culturais. Os objetivos sociais e culturais são contemplados no momento em que a comunidade participa efetivamente desde a pré-produção com reuniões e palestras que objetivam inserir o maior número possível de jovens nesta ação. Sendo assim as famílias integram-se para alcançar as metas traçadas nesta Festividade que é uma das mais tradicionais da liturgia católica. Em Capanema é de grande importância, pois a sua preparação é uma espécie de mutirão do qual participa as populações nas mais diferentes faixas etárias, nível econômico e cultural. O povo expressa seus dons artísticos através da ornamentação do solo, nas faixas, nos painéis e no ribombar dos fogos.

Os objetivos econômicos são também atingidos, pois além dos dons artísticos da população, Capanema expressa também a receptividade turística dos hotéis e restaurantes que proporcionam qualidade e excelência no atendimento aos turistas garantindo esta cidade como rota do turismo religioso e de negócios no nordeste paraense. É uma expressão da fé através da arte que atrairomeiros para conhecê-los de perto e participar de sua festa solene, contribuindo no aspecto turístico, econômico e cultural, pois com seu advento se registrou considerável avanço na descoberta de artistas plásticos neste município. A estratégia de mídia nos meios de comunicação (rádio, televisão (local e estadual), roteiros turísticos e internet) extravasa as fronteiras do país, por torná-la conhecida não só em nível nacional, como internacional. Em 2011, o governo do Estado do Pará reconheceu como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a Procissão Corpus Christi da Cidade de Capanema, conforme a lei nº 7.518, de 5 de Maio de 2011.



6 – OBJETIVOS PRINCIPAL

O objetivo principal do projeto é que as comunidades em geral apreciem neste momento de cultura e Fé a possibilidade de renovação espiritual.

7 – OBJETIVO SECUNDARIO

O objetivo secundário desta proposta é fomentar o turismo religioso e de negócios através da celebração da procissão de Corpus Christi com participação da comunidade nas diversas etapas do evento.

- Contribuir para que possamos aumentar o crescimento do patrimônio imaterial
- Promover a estimulação às novas gerações a fazerem parte das ações
- Inserir o Município de Capanema/Pá como rota turística religiosa e de negócios;
- Realizar apresentações artísticas como parte das manifestações culturais;
- Incentivar apresentações fotográficas e artística, por referências como incentivadores de cultura e cidadania.

8 - PUBLICO ALVO

Toda população de Capanema, os moradores dos municípios circunvizinhos, os romeiros e os turistas.

9 – METODOLOGIA

A programação de Corpus Christi de 2024 se iniciará no dia 19/04/2024 com a celebração da festa de Pentecoste, de 19 a 30/05 a Semana Eucarística, nos dias 24, 29 e 30/05 Ornamentação dos tapetes e preparação para a grande festa e dia 30/05 Festa de Corpus Christi iniciando com Missa Campal e Procissão Solene com o Santíssimo Sacramento pelas ruas da Cidade, encerrando a programação com Apresentações Musicais.



10 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Aos resultados esperados, especulam-se alguns fatores importantíssimos que contribuirão conseqüentemente, para o desempenho e desenvolvimento desse projeto:

1. Sabendo que o público alvo será a comunidade em geral do município e de toda região, a motivação dos participantes será importantíssima para que se obtenha bons resultados, tendo em vista que os próprios interessados a essa motivação serão aqueles que estarão envolvidos de forma direta (comunidade, paróquia) e de forma indireta (instituições públicas e privadas);
2. A presença atuante da família nos trabalhos desenvolvidos com seus filhos, já que se trata de um trabalho de cunho cultural, social e religioso com fins educativos cristãos pautados no amor à vida;
3. A participação expressiva da igreja local no voluntariado é fundamental para o sucesso deste projeto, enfatizando que o projeto provem de uma ação religiosa.

ORÇAMENTO

DESPESAS DE CORPUS CHRISTI

IT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
01	Confecção do arco da Matriz	2	R\$ 2.500,00	5.000
02	Som e iluminação para o Show de Prêmios	2	R\$ 20.000,00	40.000
03	Sonorização para a praça e trajeto procissão	1	R\$ 5.000,00	5.000
04	Curso de desenho e pintura para os jovens	10	R\$ 150,00	1.500
05	Curso de fotografia para registro das atividades da solenidade	10	R\$ 100,00	1.000
06	Filmagem de solenidade para o acevo paroquiano	1	R\$ 2.500	2.500
05	Confecção de moldes de ferro para o encontro dos tapetes	20	R\$ 200,00	4.000
07	Caixa de xadrez liquido (para pintura da serragem)	350	R\$ 20,00	7.000
08	Corantes liquido	4.500	R\$ 6,00	27.000
09	Cal para usar na confecção dos desenhos	300	R\$ 8,00	2.400
10	Confecção de cartazes	1000	R\$ 1,50	1.500
11	Confecção de folders	5.000	R\$ 0,70	3.500
12	Confecção de livros com a celebração do período	1000	R\$ 5,00	5.000
13	Confecção de Camisetas	1000	R\$ 22,00	22.000
14	Confecção de Outdoor's	10	R\$ 500,00	5.000
15	Confecção de painéis (matriz e paradas para reflexão)	6	R\$ 350,00	2.100
16	Plano de mídia (Rádio, TVs, jornais, carro som e publicidade)	10	R\$ 500,00	5.000
VALOR TOTAL DO PROJETO				139.500.00

Capanema, Pá 19 de março de 2024


Frei Antônio Gildo Pereira de Sousa (PÁROCO)
Presidente da Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Corpus Christi Capanema-Pará



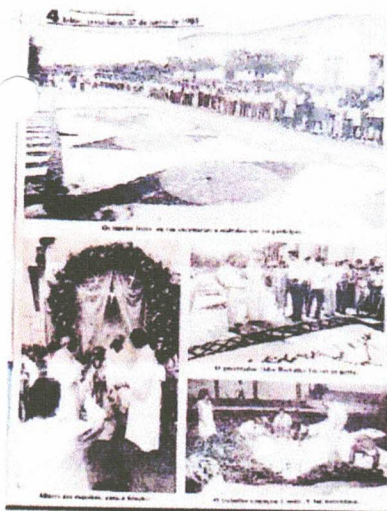
APRESENTAÇÃO

São mais de 47 anos que a região nordeste do Estado vive umas das maiores manifestações religiosas e culturais, a procissão de Corpus Christi. O evento conhecido internacionalmente, pela importância histórica e cultural, passou a ser reconhecido no ano de 2022 como um dos Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará (LEI Nº 1.852 de 25 de agosto de 2009)



ONDE TUDO COMEÇOU

A tradição de enfeitar as ruas para a procissão de Corpus Christi em Capanema começou em 1976, por iniciativa de um grupo de religiosos, pelo o pedido do Pároco Frei Hermes Recanati, a tradição se estende até hoje.



Durante a Festa de Corpus Christi, devotos, romeiros, turistas ou não, destinam-se ao nordeste paraense para observar de perto confecção do maior tapete feito de serragem coloridas e outras adereços. Centenas de jovens Capanema e região disponibilizaram seu tempo para este evento que é o maior evento cultural e religioso da Cidade em 112 anos de História.

Corpus Christi Capanema-Pará



As celebrações religiosas, envolvem a comunidade capanemense e as atrações paralelas ao evento como exposições artísticas e fotográficas, visitas com exposições e apresentações itinerantes em escolas, comércio e empresas – Apresentações culturais na semana que antecede o evento e show de encerramento que irão contribuir significativamente para a sustentabilidade desta ação além de contribuir também para que este evento perpetue nesta nova geração que utiliza os meios de comunicação, principalmente as novas mídias para expandir e elevar os atrativos locais.



TRADIÇÃO EM CAPANEMA

Início da procissão de Corpus Christi em Capanema se perde no tempo. Entretanto, há muitos anos o vigário local, Frei Hermes Recanati vinha incentivando os moradores para que enfeitassem o trajeto por onde passaria o cortejo religioso. OS moradores ornamentavam a frente de suas casas com toalhas de renda, plantas e flores.



PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI EM CAPANEMA

Todas as quintas-feiras, depois da oitava de Pentecostes, a Igreja celebra a festa de Corpus Christi, uma primeira coisa a saber é que não existe registro do culto ao Santíssimo Sacramento fora da Missa no primeiro milênio. Nesse período, a Eucaristia ministrada fora da Missa era somente para os doentes.

Corpus Christi Capanema-Pará



Uma primeira coisa a saber é que não existe registro do culto ao Santíssimo Sacramento fora da Missa no primeiro milênio. Nesse período, a Eucaristia ministrada fora da Missa era somente para os doentes.

A partir do segundo milênio, no entanto, por meio de um movimento eucarístico, cujo centro foi a Abadia de Cornillon, fundada em 1124, pelo Bispo Albero em Liège, na Bélgica, podemos constatar costumes eucarísticos: exposição e bênção do Santíssimo Sacramento, o uso dos sinos durante sua elevação na Missa e, conseqüentemente, a festa do Corpus Christi. A missa em Capanema, começa às 07h00m na praça da igreja matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do município de Capanema), a missa precedida pelo o bispo de Castanhal Dom Carlos Verzeletti, após a missa procissão acompanhado por milhares de fiéis pelas principais ruas da Cidade.



REGISTROS DE CORPUS CHRISTI EM CAPANEMA



Por todo o longo trajeto da procissão de Corpus Christi em Capanema, carros-altares decorados e o chão ornamentado.

Corpus Christi em Capanema

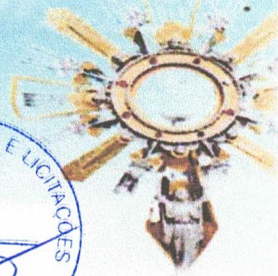
A lei que antecipou os feriados para segunda-feira está mesmo uma confusão só. Primeiro foi o caso do Dia do Trabalho, que deveria ter sido antecipado, mas que fizeram lei de última hora deixando no dia 1º de maio, como sempre. Agora o caso de Corpus Christi: caindo sempre numa quinta-feira, tem este feriado de ser, necessariamente antecipado para a segunda-feira da mesma semana. Quer dizer que este ano o feriado dessa data será no dia 26 de maio, já que seria no dia 29 (quinta). Tudo bem. So que a Igreja Católica decidiu comemorar a data no domingo seguinte, isto é, 1º de junho. É portanto nesse dia que vão

acontecer as procissões do Corpo de Deus em todo o Brasil. Isso vai prejudicar um pouco o aproveitamento turístico da data, já perder a oportunidade de estar num fim de semana prolongado. Aqui no Pará teremos, mais uma vez, grandes comemorações na cidade de Capanema, com todo o trajeto da procissão coberto com desenhos artísticos do mais alto nível, feitos com serragens, areia, folhas, flores, casca de ovo e outros materiais. Será, portanto, no dia 1º de junho, um domingo. É a Gran-Para Turismo, a exemplo do que fez no ano passado, tem uma excursão programada para lá.

Procl. 27/06/86



Corpus Christi Capanema-Pará



Ao levar a Eucaristia pelas ruas e praças, queremos submergir o Pão descido do céu no cotidiano de nossa vida; queremos que, Jesus caminhe onde nós caminhamos, que viva onde vivemos.

Papa Bento XVI

Frei Antonio Gildo P. de Sousa

Frei Antonio Gildo de Sousa

